



44

Reunião ordinária

Data: 2023-07-24

Início: 09.34 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

Termo: 10.37 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes justificou a falta à reunião e solicitou a sua substituição, ao abrigo ao artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituída por Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata. -----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

BALANCETE -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS PARA O ANO DE 2023 (54/PPRC/PR/2023)-----

N.º 02 – ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA VOLUNTARIADO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR E O MUNICÍPIO DE TOMAR (4082/ENTE/DAJA/2023 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----

N.º 03 – PACTO INSTITUCIONAL PARA A VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR NA REGIÃO CENTRO 2023-2025 (4029/ENTE/DAJA/2023 - 8/ENTEXT/PR/2013) -----

N.º 04 – AUTORIZAÇÃO À TEJO AMBIENTE PARA INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS



SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (3905/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2019)-----

N.º 05 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Instituto Politécnico de Tomar (26/PGEN/PR/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----

PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 06 – UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO (55/PPRC/PR/2023)-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (53/PPRC/PR/2023)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 08 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA NOS DIAS 2 E 8 DE JULHO DE 2023 (14/PGEN/PR/2023 - 2/ORGFUN/PR/2022)-----

N.º 09 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL NO DIA 9 DE JULHO DE 2023 (222/PGEN/DOM/2023 - 2/PQEST/DOM/2013) -----

N.º 10 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE UM PASSADIÇO CICLÁVEL JUNTO AO RIO NABÃO, INSERIDA NA BENEFICIAÇÃO DA EN110 ENTRE A PRACETA ALVES REDOL E A ROTUNDA DA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR – alteração do projeto; trabalhos complementares e trabalhos a menos; suspensão do prazo de execução (192/EMPR/DOM/2023 - 36/CONPUB/DOM/2022)-----

N.º 11 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FORUM ROMANO DE TOMAR – revisão de preços (213/EMPR/DOM/2023 - 76/CONPUB/DOM/2020) -----

N.º 12 – CEDÊNCIA DE GASÓLEO RODOVIÁRIO – Comissão Central da Festa dos Tabuleiros (3774/ENTE/DAJA/2023 - 2/ORGFUN/PR/2022) -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 13 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (3754/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 14 – BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano de 2023 (119/PGEN/DAJA/2023)-----



46

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Cultura e Recreio de Olilhas (31/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)-----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Junceira (32/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos (33/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)-----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira (34/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova (38/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa da Póvoa (36/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)-----

N.º 21 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas (87/RUID/DAJA/2023 - 1/RUIDO/DAJA/2023) -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 22 – CAMPEONATOS REGIONAIS DE DESPORTO ESCOLAR DE CANOAGEM E FUTSAL NO ANO LETIVO 2022/2023 – fornecimento de refeições (5/PPSR/DEISA/2023 - 2/PROJPAR/DEISA/2020)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 23 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/1978, SITO EM VENDA NOVA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA – Maria Emília Henriques Dias da Silva (456/JUEL/DGT/2023 - 20/LOT/DGT/2022) -----

N.º 24 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉS-DO-CHÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA TIMÓTEO VERDIER, N.º 1– Susana Costa - Agente de Execução no Processo 3358/20.1TSENT (4043/ENTE/DAJA/2023 - 608/DIVER/DGT/2023) -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 25 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023 (44/PGEN/GMV/2023)-----

N.º 26 – APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DA REGIÃO DO RIBATEJO (2327/ENTE/DAJA/2023) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 27 – DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 9 a 26 DE OUTUBRO DE 2023 – trânsito e estacionamento na avenida Maria de Lourdes de



47

- Mello e Castro** (77/PGEN/GELS/2023 - 2/DIVER/GELS/2023)-----
N.º 28 – CANCELAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NOS DIAS 13 e 20 DE OUTUBRO DE 2023 (79/PGEN/GELS/2023 - 2/DIVER/GELS/2023)-----
N.º 29 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – REDUÇÃO DE TAXAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 (78/PGEN/GELS/2023 - 2/DIVER/GELS/2023)-----
N.º 30 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO ESPAÇO N.º 95 (64/PGEN/GELS/2023 - 1/DIVER/GELS/2023)-----
N.º 31 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (3524/ENTE/DAJA/2023 - 1/PROP/DTC/2018) -----
N.º 32 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (146/PGEN/DTC/2023)-----
N.º 33 – PREÇO DE VENDA DE PUBLICAÇÕES (141/PGEN/DTC/2023)-----

Sendo nove horas e trinta e quatro minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido aprovado, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Duarte Nuno da Silva e Correia de Vasconcelos, que foi Vereador da Câmara Municipal de Tomar, membro do Conselho de Administração dos SMAS e primeiro Presidente da Região de Turismo dos Templários, Floresta Central e Albufeiras, entre outros cargos que exerceu, e proferidas as seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador **Tiago Carrão** referiu ter verificado hoje que, no edifício dos Paços do Concelho, já existe a caixa para instalar o Desfibrilhador Automático Externo, e gostaria de obter informação atualizada sobre a execução da proposta que aprovaram, há mais de um ano, visando a elaboração de Programa Municipal de Desfibrilhação que estabeleça uma estratégia municipal no socorro a vítimas de paragem cardiorrespiratória, e conhecer os locais onde os DAE serão aplicados desde já. Lamentou ter tomado conhecimento pela comunicação social que a Volta a Portugal vai passar nos treze municípios do Médio Tejo e que não tenham sido informados previamente da adesão a um eventual acordo/protocolo com esse objetivo. Sublinhou que o problema da falta de água no concelho é cada vez mais grave e parece não ter solução à vista, apesar da urgência; em julho, numa época em que a água é particularmente necessária, têm-se repetido notícias e informações sobre falhas no abastecimento, na Sabacheira, em Cem Soldos, na União das Freguesias de Casais e Alviobeira e até na cidade; a cada dia que passa, a rede vai ficando cada vez mais degradada, e é preciso procurar uma solução, eventualmente no âmbito do Portugal dois mil e trinta. -----



48

Em resposta, a Sra. Presidente deu nota que os primeiros cinco equipamentos DAE estão devidamente certificados pelo INEM e serão instalados, durante o dia de hoje, no edifício dos Paços do Concelho, no Pavilhão Municipal, na FAI, nas Piscinas e no pavilhão da Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo, estando a ser elaborado o levantamento de outros espaços municipais e associativos que tenham elevada afluência de público, para que se possam formar as pessoas responsáveis e adquirir e certificar os equipamentos. Esclareceu que o protocolo referente à Volta a Portugal foi celebrado no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e, ao contrário do que pretendia, não veio ao conhecimento deste órgão, antes da apresentação pública nacional, que veio a ocorrer na semana da Festa dos Tabuleiros; na altura, o percurso ainda não estava fechado, mas já é público que haverá uma meta volante na Venda da Gaita, em frente às bombas da gasolina. Sublinhou que a falta de água no concelho, sobretudo nas localidades que foram referidas, está relacionada com a forma de captação de água na Mendacha; apesar da EPAL ter feito um investimento de cerca um milhão e duzentos mil euros para haver uma forma de abastecimento mista entre o Castelo do Bode e a Mendacha, as condutas estão no estado que estão e não se conseguem limpar de uma vez duzentos e cinquenta e três quilómetros de condutas, associadas a cerca de setenta por cento das perdas de água que se verificam no concelho; o investimento está sinalizado para entrar no acordo quadro do Portugal dois mil e trinta, sendo certo que, a valores atuais, representa cerca de oito milhões de euros, mas julga que facilmente será recuperado porque, para além da melhor prestação do serviço aos municípios, reduzirão muito as perdas de água.

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que, na rua Coronel Garcês Teixeira, junto ao parque infantil recentemente construído, existe um degrau/desnível entre o novo passeio e aquele que existia; tem conhecimento que há queixas e teve a oportunidade de constatar que representa algum perigo, em especial à noite, sugerido que a situação seja avaliada, para evitar quedas ou danos pessoais. Deu nota que desceu o rio Nabão e teve oportunidade de verificar que, entre o Agroal e o Prado, há bastantes árvores e arbustos no curso de água; há uma série de atividades aquáticas ao longo do rio e, para além das ações de limpeza mais profundas, é preciso planear ações regulares de manutenção das margens e do leito do rio. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, desde dois mil e dezoito, salvo erro, levam a efeito, no verão, uma ação de limpeza num troço do rio Nabão, sempre sujeita a autorização da Agência Portuguesa do Ambiente; este ano, a autorização aconteceu numa fase mais final do verão e a ação está prevista para finais do mês de agosto, início do mês de setembro, à partida a jusante da zona de Marianaia e, se o tempo o permitir, também a



49

montante do Açude de Pedra, e na ribeira de Ceras; depois do necessário diálogo com alguns proprietários, vão iniciar, em princípio ainda esta semana, a limpeza de algumas linhas de água na zona de Carvalhos de Figueiredo, que foram sendo tapadas ao longo de décadas, muitas vezes por ação humana, assim como vão proceder ao corte de um choupo de grandes dimensões, que existe em São Lourenço, ao lado de uma linha de água, entre o espaço público e uma parcela privada, que não está de boa saúde e oferece perigo; o seu corte vai permitir também prolongar mais um pouco a preparação do passeio na zona contígua ao horto privado. Sublinhou que a limpeza dos rios que não são formalmente navegáveis é responsabilidade dos proprietários confinantes com as margens do rio até ao eixo do mesmo, incluindo o caudal e a respetiva limpeza, apesar de isso raramente acontecer; o rio Nabão tem uma grande extensão e, quando iniciaram esta ação regular e continuada, o seu estado era muito mau; apesar de não ser um trabalho acabado, o rio oferece muito melhores condições para a prática de atividades de fruição da natureza, e, como se verificou no último inverno, para a salvaguarda contra riscos de cheia, nomeadamente no interior da cidade. Referiu que vai averiguar e recolher a necessária informação sobre a situação reportada junto ao parque infantil da Nabância, da qual não tem conhecimento. -----

A Sra. Vereadora Ana Palmeiro deu nota que a Conservatória do Registo Civil de Tomar devia ter dois Conservadores efetivos, mas funciona, há vários anos, sem nenhum, sendo essas funções asseguradas, uma vez por semana, por uma Conservadora em regime de substituição; os Srs. Deputados do Partido Social Democrata eleitos pelo Distrito de Santarém apresentaram um conjunto de questões à Sra. Ministra da Justiça, nomeadamente se o Governo tem conhecimento que a Conservatória do Registo Civil de Tomar se encontra ~~depauperada de recursos humanos, que medidas foram adotadas para resolver a situação e~~ que reforço de recursos humanos está programado afetar e quando; se nos procedimentos simplificados de seleção de Conservadores e de Oficiais de Registos estão previstos lugares na referida Conservatória e, não estando, qual a justificação para essa não previsão; em resposta, o Governo limitou-se a confirmar que tem conhecimento da situação de carência de Conservadores e que apenas foi possível a colocação de um Conservador em regime de acumulação de funções, e a dar nota que se aguardam os resultados do concurso para os reforços urgentes e prementes os quais, depois, podem vir a recorrer à mobilidade. Referiu que não é uma situação aceitável até porque, na resposta, se refere que há quatro funcionários quando, de facto, só existem dois (um continua de baixa e uma aposentou-se); os dois procedimentos concursais que foram abertos preveem duzentos e quarenta funcionários,



mas nenhum é para Tomar, que tem que aguardar que a colocação ocorra noutra lugar do país e, depois, recorrer à boa vontade do colocado para mudar para aqui, o que não é correto; não é matéria que possam resolver, mas todas as forças políticas, em conjunto, poderiam contribuir para se encontrar uma forma de o conseguir; neste momento, em Tomar, não se nasce, não se casa e não se divorcia e, algum dia, pode até não se morrer; os serviços centrais são essenciais para o território e a questão devia merecer uma atenção especial da Câmara Municipal; os dois funcionários fazem o que podem e o que não podem, mas os tempos de espera são impressionantes, e inúmeros os problemas que não são resolvidos e as questões que não podem ser apresentadas, e, perante esta resposta que nada resolve, justificava-se a tomada de uma posição conjunta para pressionar o Governo a fazê-lo. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que uma tomada de posição mais abrangente, como sugerido, fará mais sentido no âmbito da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que são frequentes os acidentes na rua de Coimbra, no cruzamento em frente ao estabelecimento Pérola do Nabão, e gostaria de perceber se a situação está a ser analisada, se há algum estudo e o que se poderá fazer para evitar estas ocorrências. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que não há qualquer estudo sobre o referido cruzamento e não está prevista qualquer intervenção no local; o único estudo que existe foi elaborado há quatro ou cinco anos, em conjunto com a Infraestruturas de Portugal, onde foram identificados os pontos negros existentes na área do concelho, e indicadas melhorias na sinalização horizontal ou vertical; este cruzamento não foi sinalizado, mas a situação será semelhante a outras que existem fora da cidade por as pessoas não respeitarem os limites de velocidade dentro das localidades e não cumprirem as regras do trânsito. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão adiantou que, na visita que o PSD efetuou à Freguesia de Olalhas, foi referida a necessidade de melhoramento da estrada que liga Olalhas a Ferreira do Zêzere (salvo erro o caminho municipal mil cento e oito), uma obra que, há muito, é reclamada pela Junta de Freguesia e pela população; segundo foi partilhado, a Sra. Presidente teria dito que, se houvesse alguma folga orçamental, na segunda metade do ano, poderia ser uma obra a considerar, e gostaria de perceber que expectativa pode ter a população de Olalhas.

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que é uma estrada de passagem e não serve um aglomerado populacional significativo; antes de terem iniciado funções, a intervenção chegou a estar pré-acordada com o Município de Ferreira do Zêzere, mas não se concretizou e, depois disso, não foi possível chegar a acordo; no âmbito da elaboração do orçamento do corrente



ano, a Câmara de Ferreira do Zêzere foi questionada sobre o interesse na parceria e não mostrou interesse, remetendo talvez para o ano seguinte; existe uma rúbrica de conservação da rede viária e chegou a considerar uma intervenção no segundo semestre, por empreitada, se fosse possível, mas não lhe parece haver folga orçamental para uma obra daquela dimensão. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e vinte euros e sessenta e oito cêntimos (3.470.120,68€) em Operações Orçamentais, e trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três euros e sessenta e três cêntimos (355.983,63€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS PARA O ANO DE 2023-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, para realização, no corrente ano, da empreitada da Rua Caminho da Água das Maias (segunda e última fase), nos respetivos termos e fundamentos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA VOLUNTARIADO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR E O MUNICÍPIO DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atualização do protocolo de cooperação para voluntariado celebrado em julho de 2016, em conformidade com a proposta formulada pelo Instituto Politécnico de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a



atualização do protocolo celebrado com o Instituto Politécnico de Tomar em julho de 2016, nos exatos termos da minuta apresentada. -----

O Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco não tomou parte nesta deliberação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – PACTO INSTITUCIONAL PARA A VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR NA REGIÃO CENTRO 2023-2025-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a subscrição da segunda edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro, nos termos apresentados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a subscrição da segunda edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Ana Palmeiro referiu que não é indicada qualquer ação específica ou qualquer atividade desenvolvida na primeira edição, e o impacto que possa ter tido junto da população, o que se justificaria.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que foi presente o relatório da primeira edição onde são mencionadas as ações conjuntas desenvolvidas pelo Instituto Politécnico de Tomar e pelo Município de Tomar. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão salientou que, de acordo com as orientações, a subscrição da segunda edição do pacto pressupõe que o Município assumira até três compromissos, mas eles não estão indicados.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que, para já, é importante subscrever; as três áreas vão ser objeto de análise com os serviços e serão elencadas e comunicadas a posteriori.-----

N.º 04 – AUTORIZAÇÃO À TEJO AMBIENTE PARA INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta da autorização a fornecer à Tejo Ambiente EIM, SA, para intervenção nas vias públicas sob jurisdição municipal, ao abrigo do contrato de gestão delegada, no âmbito da manutenção preventiva e curativa das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas



residuais, nos respetivos termos e fundamentos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta da autorização a fornecer à Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA para intervenção nas vias públicas sob jurisdição municipal, ao abrigo do contrato de gestão delegada, no âmbito da manutenção preventiva e curativa das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou qual era o enquadramento para as intervenções não planeadas que ocorreram até ao momento.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que as intervenções têm enquadramento no Contrato de Gestão Delegada, mas os procedimentos variavam de concelho para concelho, o que agora se pretende uniformizar. -----

N.º 05 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Instituto Politécnico de Tomar--

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do autocarro, no dia 19 de julho, no âmbito da Academia de Verão do Instituto Politécnico de Tomar, com o custo estimado de 54,91€ (cinquenta e quatro euros e noventa e um cêntimo). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4201/PR/2023, de 13 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco não tomou parte nesta deliberação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 06 – UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

Considerando que:-----

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, determina nos artigos 28.º e 30.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições estabelecidas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo; -----



Existindo lugares previstos no mapa de pessoal, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, que refere que, sempre que haja necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos, deve-se utilizar, caso exista, a reserva de recrutamento interna; -----

Na sequência da abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 lugar para a carreira/categoria de Assistente Técnico na área de Desenho, publicado no Aviso (extrato) n.º 20969/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 212 de 3 de novembro, verifica-se a existência de reserva de recrutamento, sendo a mesma válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final;-----

Uma vez que estão cumpridas as regras de equilíbrio orçamental e que se verifica a necessidade imperiosa de assegurar necessidades permanentes na Divisão de Gestão do Território, unidade orgânica na qual existe lugar disponível no mapa de pessoal para o ano de 2023, na categoria de assistente técnico na área de desenho; -----

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, os encargos relativos aos postos de trabalho para o qual se prevê o recrutamento, foram devidamente cabimentados no orçamento do Município, previsto para o ano de 2023, aprovado em deliberação do executivo Municipal, de 30 de novembro de 2022 e deliberação da Assembleia Municipal, de 16 de dezembro de 2022.-----

Face ao exposto, e de acordo com o mapa de pessoal do ano de 2023, após efetuada a consulta da reserva de recrutamento e respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, respeitante ao Aviso (extrato) n.º 20969/2022, proponho a ocupação do posto de trabalho abaixo mencionado:-----

Nº de lugares	Carreira	Categoria	Área de atividade
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desenho

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES:-----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em julho pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro



[Handwritten signature]
55

de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 08 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA NOS DIAS 2 E 8 DE JULHO DE 2023-----

No seguimento da deliberação tomada a 26 de junho, foi presente, para conhecimento, a informação n.º 6268/2023 do Departamento de Obras Municipais, referente ao valor das tarifas de estacionamento das viaturas que asseguraram o transporte dos idosos dos lares do concelho, convidados a assistir ao Cortejo dos Rapazes e aos Cortejos Parciais, nos dias 2 e 8 de julho de 2023.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 09 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL NO DIA 9 DE JULHO DE 2023-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 6123/2023 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento das viaturas de três trabalhadoras, detentoras de contrato de avença diurna no PE2, no dia 9 de julho de 2023, após as 20h00, no valor total de 5,60€ (cinco euros e sessenta cêntimos), pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as tarifas, nos termos do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

~~**N.º 10 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE UM PASSADIÇO CICLÁVEL JUNTO AO RIO NABÃO, INSERIDA NA BENEFICIAÇÃO DA EN110 ENTRE A PRACETA ALVES REDOL E A ROTUNDA DA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR – alteração do projeto; trabalhos complementares e trabalhos a menos; suspensão do prazo de execução-----**~~

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração do projeto de execução do passadiço ciclável junto ao rio Nabão, a suspensão do prazo de execução da obra e a listagem de trabalhos a menos e complementares, nos termos e fundamentos da informação n.º 5190/2023 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:-----



56

1-Aprovar a alteração ao projeto onde se define a nova solução para as fundações, mantendo os pressupostos do projeto original;-----

2-Aprovar a lista de trabalhos complementares, designada LPU_Tb_Complm.pdf, no valor global de 205.596,18€ (duzentos e cinco mil, quinhentos e noventa e seis euros e dezoito cêntimos), advindos de erros, omissões e alteração do projeto; -----

3-Aprovar a lista de trabalhos a menos, designada LPU_Tb_Menos.pdf, no valor global de 141.896,00€ (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e seis euros);-----

4-Aprovar a suspensão da empreitada desde o dia 10 de dezembro até ao dia 10 de julho, pelos motivos invocados e para não introduzir qualquer constrangimento durante a Festa dos Tabuleiros. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Ao longo deste mandato autárquico não encontrámos ainda uma obra pública que acabasse a tempo e horas, e sem derrapagens orçamentais. -----

Esta obra podia ser apenas mais uma a padecer da má gestão socialista da obra pública, mas ao analisarmos o processo constatamos que não podemos deixar passar em claro esta "trapalhada". -----

Falamos de um projeto aprovado em reunião de Câmara Municipal a 8 de agosto de 2021, há 2 anos, e a obra, que tem um prazo de execução de 300 dias, ainda nem sequer começou. -----

A adjudicação pela governação socialista foi realizada a 9 de maio de 2022 e o contrato assinado poucos dias depois, a 24 de maio de 2022. A consignação da obra ocorreu a 15 de novembro de 2022, ou seja, o prazo de execução começou a contar nesse dia. -----

Sabemos agora que, até 10 de julho de 2023, "não foi possível iniciar os trabalhos". E a gestão socialista vem agora, à semelhança das restantes obras municipais, apresentar alterações ao projeto e propor trabalhos complementares de 205 mil euros, devido a erros, omissões e alterações do projeto. Mesmo tendo em conta os trabalhos a menos, esta obra ainda nem começou e já custa mais 64 mil euros!-----

É inconcebível esta forma de trabalhar, lesiva do erário público, que primeiro aprova projeto e consigna a obra e depois vem fazer alterações ao projeto! -----

As incongruências neste processo são várias, e continuaram na discussão em reunião de Câmara Municipal em que o Vereador Hugo Cristóvão, responsável pelo pelouro, foi incapaz de justificar todo este processo, sendo até incoerente ao ponto de dizer que grande parte da obra



decorre em estaleiro – sendo assim, porque é que a Festa dos Tabuleiros foi utilizada como motivo para a suspensão da empreitada?-----

Por tudo isto, os Vereadores votam contra.”.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, tal como muitas outras, esta obra é uma trapalhada; o projeto foi aprovado pelo Executivo Municipal, há dois anos; a obra, com prazo de execução de trezentos dias, foi adjudicada a nove de maio de dois mil e vinte e dois, consignada a quinze de novembro seguinte, mas ainda não começou e foi objeto de suspensão; a Festa dos Tabuleiros aparece misturada nos motivos da suspensão, sendo certo que há necessidade de aprovar alterações ao projeto, devido a erros, omissões e alterações (consequência de se teimar em não promover a revisão de projeto), das quais decorrem trabalhos a menos e trabalhos complementares, os quais agravam, à partida, o custo da obra em sessenta e quatro mil euros.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, por vezes, não faz sentido fazer a revisão do projeto porque se percebe que não trará grandes alterações; este projeto foi das poucas coisas que conseguiram recuperar, pelo menos parcialmente, de projetos anteriores a esta governação; quando foi lançada a empreitada, perceberam que havia necessidade de efetuar essa revisão ao projeto e ela foi feita, mas foi preciso tempo; os dados respeitantes ao leito do rio e à sua margem, e o próprio comportamento do rio, na parcela entre o Padrão e a Capela de São Lourenço, com muro de suporte junto à Estrada Nacional cento e dez, não eram aqueles que o projeto definia e a solução de suporte para o passadiço, para além de não ser viável, desde logo com a estimativa orçamental prevista, não oferecia grande fiabilidade em termos de resistência; em conjunto com a empresa, foram realizados no local um conjunto de ensaios técnicos, foram procuradas soluções alternativas para a estacaria sobre a qual o deque vai assentar e também as empresas que pudessem fornecer à empresa a solução considerada capaz de resolver os problemas. Realçou que vai existir um passadiço sobre o rio, numa zona onde o leito faz uma curva, e, em grandes períodos do ano, a estacaria vai estar sujeita a caudais fortes e houve a preocupação de fazer uma obra que se mantenha por muitos e bons anos, sem grandes problemas de manutenção e que ofereça segurança.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão frisou que a revisão do projeto deve acontecer antes do procedimento de contratação da empreitada. Questionou se a obra já está a decorrer tendo em conta que a suspensão proposta terminou no dia dez.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que sim, sendo certo que grande parte da obra decorre em estaleiro (execução da estrutura), e se espera que a montagem da



estrutura ocorra este verão. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou porque se utilizou o argumento da Festa dos Tabuleiros para a suspensão se grande parte da obra decorre em estaleiro. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a empresa está apta a iniciar a montagem no local, mas é um troço complicado, sem passeios, e qualquer intervenção durante o período da Festa dos Tabuleiros iria prejudicar. -----

N.º 11 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FORUM ROMANO DE TOMAR – revisão de preços -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da segunda revisão de preços, a título provisório, de natureza extraordinária, da empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 5849/2023 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

- 1- Aprovar o referido cálculo da revisão de preços, no valor de 155.074,16€ € (cento e cinquenta e cinco mil, setenta e quatro euros e dezasseis cêntimos); -----
- 2- Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 120.706,01€ acrescida do IVA, no valor total de 127.948,37€ (cento e vinte sete mil, novecentos e quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Mais uma obra pública da governação socialista com um historial pouco abonatório, nomeadamente as sucessivas prorrogações do prazo, incluindo uma prorrogação graciosa de 92 dias, que levaram o prazo de conclusão até 29 de abril, mas ainda assim a obra continuou depois disso. -----

Já muito dissemos sobre o percurso desta obra, cuja empreitada autorizada em reunião de Câmara Municipal a 26 de outubro de 2020, só teve início em junho de 2021 e devia ter acabado em julho de 2022. -----

Chega agora ao fim, com um ano de atraso, e custos adicionais para o erário público. E continuamos sem projeto para a musealização que parece não ter fim à vista. -----

Por tudo isto, os Vereadores votam contra." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, mais uma vez, a



questão de fundo é a gestão da obra pública pela maioria socialista; neste caso, a obra teve um percurso algo atabalhado, ou atrapalhado, e termina com um ano de atraso. -----

N.º 12 – CEDÊNCIA DE GASÓLEO RODOVIÁRIO – Comissão Central da Festa dos Tabuleiros-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de gasóleo rodoviário para abastecimento dos geradores instalados no palco da Várzea Grande, no período da Festa dos Tabuleiros, num total de 1.149,10 litros, correspondendo a um custo de 1.552,02€ (mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4056/PR/2023, de 4 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 13 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Campo de Futebol 7 da Nabância, no período de 19 a 29 de julho, para realização do 14.º Torneio de Futebol 7 dos veteranos do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 951/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 14 – BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano de 2023-----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Balcão Único de Atendimento relativos ao primeiro semestre do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Ana Palmeiro referiu que seria de considerar a apresentação de um índice de comparação em relação a anos anteriores, para



60

uma mais fácil leitura da informação; o Balcão Digital tem dezasseis possibilidades de utilização, mas só sete estão ativas, e deveria permitir a marcação prévia, como acontece em tantos outros organismos públicos. Perguntou porque é que não se realizaram os atendimentos de assuntos da Tejo Ambiente. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a marcação prévia está prevista, mas ainda não foi ativada, de acordo com o entendimento dos serviços; há a intenção de ir aumentando os serviços disponibilizados online, à medida das possibilidades e da disponibilidade do Gabinete de Informática e Comunicações.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que os registos dos assuntos referentes à Tejo Ambiente são efetuados quando o cidadão retira a respetiva senha; o munícipe é atendido, mas é encaminhado para o balcão de atendimento da empresa intermunicipal porque o assunto não é tratado no âmbito dos serviços municipais.-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Cultura e Recreio de Olalhas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 3331/DAJA/2023. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4113/PR/2023, de 11 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Junceira-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 3321/DAJA/2023. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4114/PR/2023, de 11 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o



[Handwritten signature]
61

despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual de verão em São Miguel, nos termos e fundamentos da informação n.º 3336/DAJA/2023. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4122/PR/2023, de 11 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual de verão em Asseiceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 3399/DAJA/2023. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4167/PR/2023, de 13 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual de verão em Venda Nova, nos termos e fundamentos da informação n.º 3482/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4238/PR/2023, de 18 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa da Póvoa-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade à festa anual em honra de São Lourenço, em Póvoa, nos termos e fundamentos da informação n.º 3375/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 21 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização de tourada, requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 3319/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**N.º 22 – CAMPEONATOS REGIONAIS DE DESPORTO ESCOLAR DE CANOAGEM E FUTSAL NO ANO LETIVO 2022/2023 – fornecimento de refeições-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1078/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o Acordo de Colaboração celebrado com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares visando o fornecimento de refeições aos alunos participantes nos Campeonatos Regionais de Desporto Escolar de Canoagem e Futsal. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o acordo de colaboração, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**~~N.º 23 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/1978, SITO EM VENDA NOVA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA – Maria Emília Henriques Dias da Silva-----~~**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 20/LOT/DGT/2022, relativo à alteração ao alvará de loteamento n.º 6/1978, sito em Venda Nova, União de Freguesias de Casais e Alviobeira, requerida por Maria Emília Henriques Dias da Silva, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de autorização de pagamento de compensação, em numerário, por contrapartida das áreas a ceder ao domínio público municipal, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11259/2023 e 11362/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o



63

pagamento da compensação em numerário, nos termos definidos no regulamento municipal de urbanização e edificação, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Ana Palmeiro referiu que está previsto no regulamento municipal de urbanização e edificação a compensação em espécie ou em numerário sendo que este último não é muito usual e está sujeito às limitações impostas pela Lei número noventa e dois barra dois mil e dezassete, de vinte e dois de agosto, e pelo Decreto-Lei número trezentos e noventa e oito barra noventa e oito, de dezassete de dezembro, nomeadamente no número dois do artigo sexagésimo terceiro traço E; não é presente qualquer parecer dos serviços jurídicos sobre o enquadramento legal deste pagamento em numerário e desconhece se o mesmo existe, sendo certo que sugere a devida avaliação da questão, para maior conforto de todos, neste caso e nos demais que se possam vir a colocar. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que o parecer não foi solicitado, mas, certamente, a situação será ponderada pela Divisão Financeira. -----

N.º 24 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉ-DO-CHÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA TIMÓTEO VERDIER, N.º 1– Susana Costa - Agente de Execução no Processo 3358/20.1T8ENT-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 11881/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração A do prédio sito na Rua Timóteo Verdier, n.º 1, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tomar sob o n.º 3619/19660929 -A, que Susana Costa, Agente de Execução no Processo 3358/20.1T8ENT, pretende realizar pelo valor de 30.727,56€ (trinta mil, setecentos e vinte sete euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 25 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023 -----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial



64

relativos ao mês de junho, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 26 – APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DA REGIÃO DO RIBATEJO-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro extraordinário à Associação Protetora dos Animais da Região do Ribatejo, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 33/DME/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 27 – DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 9 a 26 DE OUTUBRO DE 2023 – trânsito e estacionamento na avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:-----

A definição dos espaços para a implantação da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 13 e 22 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 02 de maio de 2023. -----

Um dos espaços aprovados para ser ocupado pela Feira de Santa Iria é o espaço envolvente ao Mercado Municipal de Tomar, onde se realiza às 2ª e 5ª feiras, no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, a Feira Grossista de Tomar.-----

As normas de organização e funcionamento desta feira estão definidas no Regulamento Interno da Feira Grossista de Tomar, aprovado pela Assembleia Municipal de Tomar, sob proposta da Câmara, na sua 4ª sessão ordinária de 19 de setembro de 2014.-----

Prevê o artigo 15º do referido regulamento - Interpretação e integração de lacunas - "os casos omissos ou dúvidas de interpretação do presente Regulamento são resolvidas pela Câmara Municipal, em harmonia com as normas legais e regulamentares em vigor".-----

Face à necessidade de ocupar o espaço do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar para a realização da Feira de Santa Iria 2023, torna-se necessário deslocalizar da Feira Grossista para outro espaço para que a mesma se possa continuar a realizar duas vezes por semana, assim proponho:-----



- A deslocação da Feira Grossista de Tomar, para as bolsas de estacionamento na Avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro, às 2ª e 5ª feiras no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, no período de 09 a 26 de outubro de 2023, ficando a circulação e estacionamento proibido/condicionado no sentido descendente no troço entre a rotunda da estrada do Barreiro e a rotunda da estrada da Serra (vulgo rotunda do Modelo/Continente), no período atrás mencionado, exceto para as operações de revenda e viaturas prioritárias, a todo o tempo.-----

- Redução de 50% da taxa mensal a pagar pelos vendedores da Feira Grossista.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 28 – CANCELAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NOS DIAS 13 e 20 DE OUTUBRO DE 2023 -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:-----

Os aspetos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 13 e 22 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 02 de maio de 2023. -----

Nesta deliberação consta a localização da feira, conforme planta apresentada, nos termos do artigo 3º do Regulamento da Feira de Santa Iria e das Passas. -----

Um dos espaços previstos para ser ocupado é o espaço envolvente ao Mercado Municipal de Tomar (MMT), onde se realiza às sextas-feiras no horário compreendido entre as 06h00 e as 14h00 a Feira Semanal de Tomar.-----

~~Assim, será necessário proceder-se ao cancelamento da referida Feira Semanal de Tomar, uma vez que não existe outro espaço com condições de proximidade, acessibilidade e salubridade onde a mesma se possa realizar, reconhecendo desde já, que o cancelamento implica transtornos de ordem económica para os vendedores/feirantes. -----~~

Pelo que precede, propõe-se a aprovação do Executivo Municipal o cancelamento da Feira Semanal de Tomar nos dias 13 e 20 de outubro, com redução de 50% da taxa de ocupação no referido mês.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 29 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – REDUÇÃO DE TAXAS NO MÊS DE



66

OUTUBRO DE 2023

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:

Os aspetos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 13 e 22 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Camarário, em reunião ordinária de 02 de maio de 2023.

Nesta deliberação consta a localização da feira, conforme planta apresentada, nos termos do artigo 3º do Regulamento da Feira de Santa Iria e das Passas.

Um dos locais que irá ser ocupado é o espaço envolvente ao Mercado Municipal, nomeadamente o Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar, normalmente utilizado pelos clientes que ali efetuam as suas compras.

Pela avaliação realizada em anos anteriores, reconhece-se que existiram alguns transtornos para com os vendedores permanentes, com impacto no volume de vendas e na deterioração de géneros alimentícios sempre que o Parque de Estacionamento foi ocupado, como acontecerá este ano, pela Feira de Santa Iria.

Entende-se que uma das ações possíveis para minimizar os efeitos negativos de ordem económica destes vendedores, durante a realização do evento no corrente ano, será reduzir o valor da taxa de ocupação mensal a pagar no mês em que ocorre o evento.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação pelo Executivo Camarário da redução em 50% do valor da taxa mensal a pagar pelos vendedores permanentes do Mercado Municipal de Tomar, no mês de outubro de 2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

N.º 30 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO ESPAÇO N.º 95

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 258/GELS/2023, submetendo a homologação do Executivo Municipal a ata da hasta pública realizada no dia 6 de julho, para atribuição de espaço de venda no Mercado Municipal de Tomar, segundo a qual foi atribuído a Sónia Gouveia Pereira da Silva o espaço n.º 95, para venda de pescado.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a ata da hasta pública para atribuição do espaço de venda do Mercado Municipal de Tomar supra identificado, nos termos do ponto 6.6 do edital n.º 207/2023.



67

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 31 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 818/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que João Luiz Franciosi pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 32 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 828/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Philippe e Genevieve Payen pretendem doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 33 – PREÇO DE VENDA DE PUBLICAÇÕES (141/PGEN/DTC/2023)-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal os preços de venda dos livros "A Festa, o Saber e o Gesto" e "A Magia das mãos e do papel nas Flores dos Tabuleiros", nos termos e fundamentos da informação n.º 805/2023 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os preços de venda dos livros "A Festa, o Saber e o Gesto" e "A Magia das mãos e do papel nas Flores dos Tabuleiros", no valor de 23,00€ (vinte e três euros) e 12,00€ (doze euros), respetivamente, incluindo o IVA. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dez horas e trinta e sete minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----



Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal
